



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente a realização dos serviços de instalação de lixeira de grande porte, da rua Erval Jorge Pereira, localizada no bairro Santa Cruz.

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a instalação de uma lixeira de grande porte, em atendimento às demandas apresentadas pelos moradores e frequentadores da região.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de oferecer um local adequado para o descarte de resíduos sólidos, uma vez que a inexistência de equipamento apropriado tem contribuído para o acúmulo de lixo em vias públicas, calçadas e terrenos próximos, ocasionando transtornos à população e comprometendo a limpeza urbana.

Além do impacto visual e da degradação do espaço público, o descarte inadequado de resíduos favorece a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, podendo causar riscos à saúde pública e ao meio ambiente. Em períodos de chuva, o lixo acumulado também pode obstruir bueiros e sistemas de drenagem, aumentando a possibilidade de alagamentos e outros problemas relacionados ao escoamento das águas pluviais.

A instalação de uma lixeira de grande porte contribuirá para a organização da coleta de resíduos, incentivará o descarte correto do lixo pela população, facilitará o trabalho das equipes de limpeza urbana e promoverá melhores condições de higiene, conservação e qualidade de vida para os moradores.

Diante do exposto, solicita-se que essa Secretaria realize uma vistoria técnica no local indicado e adote as providências necessárias para a instalação da lixeira de grande porte, em ponto estratégico, de modo a atender adequadamente às necessidades da comunidade.

Na certeza da atenção e do compromisso dessa Secretaria com a manutenção da limpeza urbana e com o bem-estar da população, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões da Câmara, 31 de julho de 2026 .





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

João Cassimiro da Silva

Vereador - CIDADANIA



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003800350036003A005000

Assinado eletronicamente por **João Cassimiro da Silva** em **31/07/2026 11:40**

Checksum: **EF02848A9E7C2030F568C74F9DD9C19B0CA2293A57F2F8622AC074A402AF0C9F**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.